



**Excelentíssima Senhora Presidente,**

**GREGÓRIO CASAGRANDE**, Vereador infra-assinado, na forma regimental, apresenta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **EMERSON RODRIGO CAMARGO**, a fim de que determine junto ao setor competente dessa municipalidade, estudo de viabilidade de instalação de energia fotovoltaica nos prédios públicos municipais.

#### **JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária, pois a radiação solar pode ser utilizada diretamente como fonte de energia térmica, para aquecimento de fluidos e ambientes e, para geração de potência mecânica ou elétrica. Pode ainda ser convertida diretamente em energia elétrica, por meio de efeitos sobre determinados materiais, entre os quais se destacam o termoelétrico e o fotovoltaico.

A instalação de um sistema solar fotovoltaico nos prédios públicos municipais, visa uma economia substancial de recursos públicos com a redução nos custos com energia elétrica, além da promover a sustentabilidade, contribuindo diretamente na promoção do meio ambiente ecologicamente equilibrado, o que é essencial à sadia qualidade de vida para a presente e futuras gerações.

Representa também o compromisso do município com as energias renováveis e com o desenvolvimento local, pois não se pode fugir as tecnologias e ao compromisso com o futuro e com a sustentabilidade ambiental, afinal estamos falando de uma energia limpa, que não provoca poluição e nem colabora com o aquecimento atmosférico.



CÂMARA MUNICIPAL  
**DE JABOTICABAL**  
*Palácio Ângelo Berchieri*

Jaboticabal, 24 de setembro de 2021.

**GREGÓRIO CASAGRANDE**  
**Vereador - SOLIDARIEDADE**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018*

